

Curso de Formação de Aquaviários

Marinha Mercante Brasileira



INGRESSO, FUNÇÃO E PROGRESSÃO DE CARREIRA

Um **marinheiro** é, em sentido lato, uma pessoa que opera embarcações ou assiste à sua operação, manutenção ou serviço. O termo aplica-se aos profissionais das marinhas de comércio e pesca, aos militares das marinhas de guerra e aos profissionais e amadores certificados da náutica de recreio.

Além do sentido lato - no qual se refere desde ao grumete até ao almirante -, nas marinhas de guerra, o termo "marinheiro" designa, em sentido restrito, uma ou mais graduações dentro da categoria dos praças. Igualmente, na marinha mercante, o termo "marinheiro" refere-se a uma ou mais categorias profissionais do pessoal do convés, dentro escalão da marinhagem.

Em Portugal, todos os profissionais da marinha mercante - de todos os escalões, categorias e carreiras - são designados, genericamente, por "**marítimos**". No Brasil, todos os profissionais da marinha mercante são globalmente designados como "**aquaviários**", os quais se dividem vários grupos, entre os quais o dos "marítimos", o dos "fluviários" e o dos "pescadores".

Existem várias especializações e categorias dentro da profissão de marinheiro. A certificação das mesmas obedece a regras estabelecidas internacionalmente. Na marinha mercante as várias especializações agrupam-se em várias carreiras, das quais as principais são a de convés, a de máquinas, a das câmaras, a radiotécnica e a de saúde.

Dentro de cada uma das carreiras profissionais, os marítimos agrupam-se em três escalões: o de oficiais, o de mestrança e o de marinhagem. Cada escalão inclui várias categorias, a cada uma das quais corresponde um determinado nível de experiência ou de formação.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em uma nação como o Brasil, de dimensões continentais, com extenso litoral e com mais de noventa por cento do volume do comércio exterior processado por via marítima, a Marinha Mercante Nacional é de suma importância para o seu desenvolvimento.

Para tal avanço, torna-se primordial atentar para a formação, aperfeiçoamento e atualização de todo pessoal aquaviário que compõe as tripulações dos navios mercantes, barcos pesqueiros e embarcações que operam nos rios e águas interiores.

Assim, a Diretoria de Portos e Costas - DPC - vem concentrando esforços para suprir a instrução e atender ao maior número possível de cursos, e o resultado é o **Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM)**.

Visando promover a modernização do sistema do Ensino Profissional, colocando-o no padrão das Marinhas Mercantes internacionais, a Marinha do Brasil através do CIAGA (Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, na cidade do Rio de Janeiro). O CIABA (Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, na cidade Belém/PA e Delegacias e Capitânicas de Portos, em todo o Brasil, inclusive Brasília, vem unindo todos os esforços no sentido de promover a melhor formação possível para as tripulações de todos os tipos de navios e embarcações que operam na Marinha Mercante Brasileira, contribuindo para o fortalecimento o Poder Marítimo Brasileiro.



Entre os cursos de **Formação de Aquaviários** encontramos os Cursos de Formação de Moço de Convés e Moço de Máquinas, abrindo uma excelente oportunidade de formação e carreira a candidatos de ambos os sexos, com apenas o Ensino Fundamental e idade mínima de 18 anos, sem a restrição de um limite máximo de idade, como ocorre nas Forças Armadas.

O início de carreira como Moço de Convés (MOC), envolvem atividades como pintura, manutenção, atracação/detracação, auxilia o prático na entrada e saída da embarcação em baías, e portos, enfim responsável pela navegação, estiva e a manobra geral

do navio entre outras, muitas dependendo do tipo de embarcação. A escalada começa com Moço de Convés, depois passa a Marinheiro de Convés, Contramestre e Mestre de Cabotagem.

Para carreira como Moço de Máquina (MOM), envolvem atividades que operam e mantêm os seus sistemas de energia e de propulsão. O pessoal de máquinas também é responsável pelas instalações técnicas de apoio à tripulação e passageiros, tais como iluminação, ar condicionado, tratamento de água e outras. Também se ocupa do reabastecimento de combustível, combate a incêndios, carga e descarga de mercadoria e outras funções técnicas. Isto dependendo também do tipo de embarcação. Sua ascensão é como Moço de Máquinas, Marinheiro de Máquinas e Condutor de Máquinas.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Moço de Convés ou Máquinas – Ter idade mínima de 18 anos e o Ensino Fundamental concluído.

Seção de Câmara

I – Cozinheiro ou garçom, experiência mínima de 2 (dois) anos na respectiva função, comprovada mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou,

II – Portador do Certificado do curso de capacitação/qualificação profissional de Cozinheiro ou Garçom ou Taifeiro, expedido por entidade comprovadamente reconhecida.

Seção de Saúde

I – Enfermeiro: Curso Técnico de Enfermagem, inscrito nos órgãos competentes do Ministério da Saúde.

II – Auxiliar de Saúde: Certificado de conclusão de curso da área de saúde com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas em Primeiros Socorros, inscrito nos órgãos competentes do Ministério da Saúde.

EXAME DE SELEÇÃO

A critério, do Órgão de Execução (OE) o processo seletivo poderá ser realizado através de um único exame de seleção, nos casos em que tenha sido programado mais de um CFAQ. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir: Prova de Conhecimentos (Português e Matemática) e Teste de Suficiência Física (somente para aqueles que passarem nas Provas de Conhecimentos Gerais). Os candidatos aprovados nas duas etapas seletivas serão matriculados no Curso da OE (Instituição ou Organização autorizada pela Formação do candidato e, para a qual, o mesmo se inscreveu).

1ª etapa – Todos os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita, eliminatória, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção.

2ª etapa – Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo;

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos pela Inspeção de Saúde, inclusive, com boas condições auditivas e visuais;
- Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante.

Para a distribuição das vagas deverão ser observados, de acordo com o Edital do Concurso do qual o candidato deseje participar, o critério de distribuição de vagas entre os candidatos aprovados nos exames de seleção sem experiência Marítima; pelos candidatos indicados por empresas de navegação, de pesca e outras afins, em ordem de prioridade por elas estabelecida; para os Aquaviários que possuírem registro de embarque na Carteira de Inscrição e Registro (CIR) e para candidatos oriundos da MB, exceto os excluídos a bem da disciplina e Praças sem estabilidade, que prestaram o Serviço Militar Inicial; e,

A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), **informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)** e, por último,

um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

Caberá ao OE aplicador reservar vagas para candidatos ao ingresso nas Seções de Saúde e Câmara.

Observações:

Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade;

Caso o número de candidatos de empresas seja superior ao número de vagas oferecidas pelo OE deverá ser feita uma distribuição equitativa das vagas entre as empresas solicitantes. O OE deverá estabelecer os critérios para selecionar os candidatos indicados pelas empresas, tais como: maior Tempo de Embarque, maior idade e outros julgados adequados, a critério do OE;

Os sindicatos, como segmento da Comunidade Marítima, podem indicar candidatos para os cursos, porém **não possuem a prerrogativa concedida às empresas citadas anteriormente**; e,

As vagas oferecidas são, preferencialmente, destinadas aos candidatos residentes na área de jurisdição do OE responsável pela realização dos cursos. Entretanto, caso ocorra falta de candidatos, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos oriundos de outros locais.

Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local, etc.).

Data das Inscrições

A seleção para o curso não tem data fixa, diferentes cidades fazem o processo em datas diferentes. Assim, o interessado em ingressar nessa carreira deve consultar a delegacia de Portos de sua cidade e verificar a perspectiva e data prevista para o concurso.

No entanto, mesmo antes de se ter uma data fixada para o concurso é importante que o interessado se prepare com antecedência, pois do tempo da divulgação a data da prova o tem pó pode ser curto para uma preparação.

CURSOS DE FORMAÇÃO

Os cursos são realizados pelo CIAGA na cidade do Rio de Janeiro, pelo CIABA em Belém do Pará e pelas Delegacias de Portos e Costas autorizadas pela marinha Mercante.

Apesar de algumas Capitânicas de Portos ainda manterem a antiga nomenclatura e requisitos, como é o caso da Capitania de Portos da Amazônia Ocidental, que atende a área do estado Pará, os Cursos de Formação, antigos CFAQ-II-III-C/M e CS/T foram revisados e atualizados em 2012.

Na nova sistemática denominam-se CFAQ I-C, CFAQ-I-M e CFAQI-CS/T (convés, máquinas, câmara e saúde / taifeiro). – Os currículos dos cursos CFAQ-I C e CFAQ-I M, foram elaborados de modo a atender as emendas de Manila, 2010, e a Convenção STCW-78 e preveem, além do período escolar, um Período de Instrução no Mar (PIM) com duração de dois meses.

Como será o PIM (período de instrução no mar)?

O PIM será cumprido nas embarcações previstas nos currículos e cujos CTS exijam as categorias MOC/MNC e MOM/MNM, mediante convênio com empresas de navegação, conforme subitem

2.24 da NORMAM-30/DPC Vol. I. A carga horária do curso deverá ser de nove horas (período integral, provavelmente de 08h30 às 16h00). Outra mudança importante é que deve ser feito um curso para cada categoria não havendo mais a possibilidade de escolha ao final do curso. Isto também é válido para o grupo de Câmara e Saúde.

O Curso Especial de Familiarização de Navio Tanque (EFNT) foi extinto em 2012 e na nova sistemática desmembrou-se em dois cursos que são:

***Especial básico de navio tanque para gás liquefeito (EBGL);
Especial básico de navio tanque petroleiro e para produtos químicos (EBPQ).***

O Curso de Formação de Aquaviário Especial (CFAQ E) que formavam marinheiros auxiliar de máquinas ou convés (MAC ou MAM) sem progressão na carreira foi extinto e no seu lugar foi criado o CFAQ I C / M com maior carga horária e inclusão de matérias da área ambiental e continuam formando os mesmos MAC ou MAM.

Seu propósito principal é regularizar a situação de quem já vem exercendo a profissão de forma irregular devendo ser bastante restringida a sua aplicação como meio de ingresso na Marinha Mercante. Devido as alterações curriculares e características físicas da área de jurisdição, este curso só deve ser ministrado na CPPR e não mais fora de suas instalações.

O currículo do curso CFAQ-I C/M representa aperfeiçoamento do extinto CFAQ-E, imprescindível para que seja alcançado o nível de conhecimento mínimo exigível para as capacidades previstas, no Anexo 2-A da NORMAM-13, para as categorias MAC e MAM(sem ascensão de carreira). Para isso, em relação ao currículo anterior, foram ampliados os conteúdos essenciais e acrescentados outros relativos a responsabilidade social, resultando aumento da carga horária de 35 para 88 horas-aula;

Na avaliação da Diretoria de Portos e Costas os conteúdos ampliados/acrescidos não têm complexidade que impeça a aplicação do curso, mesmo para público com alfabetização precária. Nesse sentido, cabe recordar que o mesmo ocorria para o curso extinto, para o qual era exigida, como escolaridade mínima, o 5º ano do ensino fundamental. A solução encontrada outrora, visando sua aplicação a indivíduos com escolaridade insuficiente, e que permanece válida para habilitar minimamente esse público, é o emprego preferencial de técnicas audiovisuais.

Cabe recordar, ainda que, quando da implantação do CFAQ-E, reações contrárias foram igualmente registradas; É oportuno que seja lembrada a distinção existente entre a formação de profissionais para inscrição na Marinha Mercante, da simples habilitação para conduzir uma embarcação regional, embora, em ambos os casos, a meta seja sempre a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a preservação ambiental;

Existe a necessidade de uma prova escrita (sobre conhecimentos rudimentares de português e matemática) para evitar a matrícula daqueles que não tenham condições mínimas de acompanhar o curso. Com essas mudanças se faz necessário que os interessados em ingressarem na Marinha Mercante como aquaviários estejam atentos às determinações da Capitania de Portos de sua cidade

DURAÇÃO DOS CURSOS

Os Cursos do Programa do Ensino Profissional Marítimo, para Aquaviários, tem como objetivo o preparo do pessoal para o trabalho a bordo de embarcações, são especificamente voltados para formação e qualificação de Marítimos, Fluviários, Pescadores e Mergulhadores.

❖ ***Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)***

Duração: 84 horas

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no Grupo de Marítimos, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de equivalência 1, com funções a serem desempenhadas em embarcações com arqueação bruta menor que 300 e potência da máquina propulsora menor que 250 kW, empregadas na navegação interior. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de equivalência 2.

Os candidatos a esse curso deverão comprovar ter concluído o 6º ano (antiga 5ª série do Ensino Fundamental), ser maior de 18 anos e brasileiro nato ou naturalizado.

❖ **Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-IC)**

Duração: 668 horas/aula (1ª fase). Dois meses no Programa de Instrução no Mar – PIM (2ª fase) O curso possibilita o ingresso na Marinha Mercante e destina-se a formar tripulantes especializados para embarcações mercantes, tais como, Rebocadores, Dragas de grande porte, embarcações de Apoio Marítimo, embarcações de Turismo e outras não empregadas na pesca e que desenvolvem suas atividades na área marítima, como aquaviário do 1º Grupo – Marítimos. Os formados por esse curso são habilitados na categoria de Moço de Convés (MOC), podendo exercer suas atribuições em embarcações mercantes que possuam em sua lotação essa categoria. Os candidatos a esse curso deverão comprovar ter concluído o 9º ano (antiga 8ª série do Ensino Fundamental), ser maior de 18 anos, ser brasileiro nato ou naturalizado e possuir indicação de empresa de navegação que garanta proporcionar o estágio em embarcações mercantes.

❖ **Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)**

Duração: 204 horas / aulas

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

Poderão candidatar-se: Candidatos de ambos os sexos de nacionalidade brasileira ou naturalizada com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição; Ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades:

- Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
- Ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- Ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);

❖ **Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)**

Duração: 12 horas/aula

Qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas, para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido Curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

Condições para inscrição: Ter Ensino Fundamental completo e ser Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas.

Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)

Duração: 96 horas/aula

Destina-se habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1, para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

Condições para inscrição: Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado(a), maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição. B) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental. C) Apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias). D) Apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência.

❖ Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

Duração: 22 horas/aula

Destina-se a qualificar o Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas, do Grupo de Marítimos, para comandar e desempenhar a função de Chefe de Máquinas nas embarcações empregadas na atividade de turismo, dentro da área de navegação interior, com a limitação estabelecida nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13).

Condições para inscrição: Poderão candidatar-se: o Marinheiro Auxiliar de Convés e o Marinheiro Auxiliar de Máquinas com 1 (um) ano de embarque na região da Capitania, Delegacia ou Agência de sua jurisdição. Observação: Os candidatos ao curso deverão possuir nível de conhecimento equivalente a 4ª série do Ensino Fundamental, ter mais de 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição e ser apresentado por carta de empresa proprietária da embarcação.

❖ Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

Duração: 40 horas/aula

Este curso destina-se à instrução básica de oficiais e subalternos da Marinha Mercante, designados para assumirem atribuições e responsabilidades específicas relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em navios-tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto. Qualquer parte do curso poderá ser ministrada a bordo ou em terra e deverá ser complementada por aulas práticas a bordo ou em adequadas instalações de terra.

Poderão candidatar-se: Marítimos e fluviários com o nível de equivalência 3 ou superior que possuam o Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) e Marítimos da Seção de Câmera de Saúde, que possua o Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN)

❖ Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)

Duração: 46 horas / aulas

Este curso destina-se à instrução básica de oficiais e subalternos da Marinha Mercante, designados para assumirem atribuições e responsabilidades específicas relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em navios-tanque petrolero e para produtos químicos, com arqueação

bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto. Qualquer parte do curso poderá ser ministrada a bordo ou em terra e deverá ser complementada por aulas práticas a bordo ou em adequadas instalações de terra.

Poderão candidatar-se: Marítimos e fluviais com o nível de equivalência 3 ou superior que possuam o Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) e Marítimos da Seção de Câmera de Saúde, que possua o Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN)

Ao habilitar-se como Moço de Convés ou Máquinas, o candidato poderá participar de cursos de aperfeiçoamento, para conquistar promoções dentro da Marinha Mercante, subindo de posto e aumentando sua faixa salarial.

PROJEÇÃO DE CARREIRA E SALÁRIOS

Ao habilitar-se como Moço de Convés ou Máquinas, o candidato poderá participar de cursos de aperfeiçoamento, para conquistar promoções dentro da Marinha Mercante, subindo de posto e aumentando sua faixa salarial de até R\$ 3.500,00 em início de carreira.

Os que desejarem poderão seguir um plano de carreira, chegando ao Posto de Segundo Oficial de Náutica através de cursos de aperfeiçoamento. Tempo total para alcançar o último Posto da carreira: De 18 a 22 anos.

MERCADO DE TRABALHO

Contratação por Empresas de Navegação como a **PETROBRÁS, TRANSPETRO** (Subsidiária da Petrobrás), **MERCOSUL LINE, LOG IN** entre outras, para desempenhar as suas funções em embarcações de apoio marítimo, rebocadores e plataformas de petróleo. Depois de concluído o curso os interessados devem estar atentos às divulgações para contratações de Moço de Convés e Máquinas.

O aumento da exploração de petróleo *off-shore*, assim com as obras do pré-sal e o crescimento do transporte de cabotagem, vêm impulsionando o setor naval brasileiro, gerando grande demanda de mão de obra, de todos os níveis de escolaridade, e salários atrativos. Diante deste cenário, a **TRANSPETRO**, subsidiária da Petrobras com sede no Rio de Janeiro, prevê, até 2015, a contratação de 800 marítimos para completar o quadro de oficiais dos novos navios. Os cargos mais demandados são os de oficiais de máquinas e de náutica, que exigem formação superior. A remuneração inicial para quem tem nível superior é de R\$ 7 mil, podendo chegar a R\$ 20 mil ao longo da carreira.

O aumento da demanda de profissionais se deve, principalmente, ao Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), que encomendou a construção de 49 navios até 2014. Na última sexta-feira, dia 19, foi lançado ao mar, no Estaleiro Mauá, o terceiro navio do programa, o petroleiro Sergio Buarque de Holanda. A embarcação será utilizada para transporte de produtos derivados claros de petróleo, com capacidade para 48,3 mil toneladas de porte bruto e 183 metros de comprimento. Em 2011, estão previstas a construção de mais seis navios do programa. O Estado do Rio, maior e mais tradicional polo naval do país, já conta com 16 navios encomendados pelo Promef, com R\$ 2,2 bilhões em investimentos.

Se você é pescador, trabalha no mar ou tem interesse em trabalhar em qualquer embarcação mercante ou com pesca industrial, a Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte oferece uma boa oportunidade de qualificação. É o Curso de Formação de Aquaviários, cujas inscrições estão abertas em duas modalidades: pescadores e marítimos. Podem se inscrever homens e mulheres, a partir de 18 anos. São duas fases: prova escrita e testes práticos, que envolvem natação e prova de permanência flutuando.

Ao final de um dos dois cursos, formados estarão habilitados a trabalhar em qualquer embarcação de pesca ou mercante, que não seja da Marinha do Brasil. O comandante Francisco Vasconcellos,

Capitão dos Portos do Rio Grande do Norte, ressalta que os cursos têm duração de quatro meses, e ao final a pessoa pode trabalhar como "Moço de Convés" ou "Moço de Máquinas", dois dos títulos atribuídos aos futuros aquaviários. "A procura pelos cursos é grande. Para se ter uma ideia, ano passado tivemos mais de mil inscritos para o grupo dos marítimos", explica.

Ainda de acordo com o comandante, o mercado está aquecido, necessitando de profissionais habilitados para as funções. O objetivo do curso do grupo de marítimos, por exemplo, é formar marinheiros para trabalhar na Marinha Mercante. "O formado pode trabalhar em embarcações de apoio marítimo, rebocadores e plataformas de petróleo. O mercado está aquecido, há muitas vagas em Natal e também na região de Guamaré e Areia Branca, onde existem empresas que trabalham buscando profissionais qualificados pela Capitania dos Portos", revela Vasconcellos.

A exigência para quem deseja fazer o curso do grupo de marítimos é o ensino fundamental completo (9º ano, antiga 8ª série). O curso para pescadores é destinado a pessoas com menos escolaridade (5º ano do ensino fundamental, antiga 4ª série). No entanto, assim como o curso para marítimos, que é mais avançado, quem fizer o curso de pesca também terá boas oportunidades de trabalho. "O curso é direcionado ao trabalho com pesca industrial. Aqui mesmo, em Natal, há centenas de empresas de pesca. Em ambos os cursos os alunos terão aulas teóricas e práticas", garante o comandante.

COMO SE PREPARAR PARA O CONCURSO

O preparo antecipado para esse concurso é o ideal para um resultado positivo que leve a aprovação do candidato.

Se você tem interesse em participar deste concurso entre em contato com a nossa Central de atendimento para concursos no email concursosmilitares@cursosena.com.br para obter maiores informações sobre as possibilidades de concurso em sua cidade através do nosso suporte informativo.

Ao entrar em contato conosco é importante que informe de que localidade para fazermos a nossa pesquisa que atenda o seu interesse pessoal.



*Sena Pré-Militar o caminho mais curto para ingresso nas
Forças Armadas, Auxiliares e Marinha Mercante*

www.cursosena.com.br